

INTERESSADO: Ernani Paschoal
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
PARECER CEE Nº 1413/75, CPG, Aprovado em 7/maio/75
Com. ao Pleno
em 21 / 05 / 75
(Proc. CEE nº 0963/75)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Ernani Pachcoal, filho de Jair Antônio Paschoal e de dona Neusa Paschoal, nascido em São Paulo, SP a 2 de março de 1962, domiciliado e residente na rua Cons. Brotero nº 740, aptº 22, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, com 6 séries, na Fort Lee Public School, nos Estados Unidos, tendo estudado: Inglês, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Saúde, Educação Física, Música e Arte;

2 - A seguir na Fort Lee Intermediate School, nos Estados Unidos, cursou o 1º trimestre da 7ª série, onde estudou: Inglês, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Ciência Bibliotecária e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ernani Paschoal, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 6 de maio de 1975
a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1975
a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva
Presidente em exercício